



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA N° 1032, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA, DO SERVIDOR
JOAO DIPPS CENTENO,
PROFESSOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19021040100470242 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula nº **26980**, o tempo de contribuição de 211 (duzentos e onze) dias, referentes à contribuição do servidor **Joao Dipps Centeno**.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: ANTONIO CARLOS P SILVEIRA – referente ao período de contribuição de 12/12/1988 a 23/03/1989, 03 meses, 12 dias.
- b) Órgão: NÃO CADASTRADO – referente ao período de contribuição de 28/03/1989 a 14/07/1989, 03 meses, 17 dias.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50BC-A03C-89AF-A667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 24/04/2025 13:37:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/04/2025 14:55:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/50BC-A03C-89AF-A667>